

# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO FIRMADO PELAS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

CONTRATO 08/2017

A **Câmara Municipal de Ijaci**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na cidade de Ijaci/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.835.045/0001-49, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Arnaldo de Abreu Campos, portador do CPF nº 057.638.601-44, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Diretriz Informática Eireli.**, situada na cidade de Varginha na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86 – Vila Verônica, Varginha/MG – CEP: 37026-480, Fone/Fax (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os artigos 57, inciso IV, e 65, inciso I, "a", e inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2018, o Contrato de Prestação de Locação de Software e Fornecimento de Licença de Uso, anteriormente firmado pelas partes, conforme faculta a legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme Cláusula Terceira do contrato, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice INPC-FGV, em decorrência da variação inflacionária acumulada até agosto/2018 (3,64%), passando para R\$ 2.368,17 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) mensais, perfazendo um total para o período de prorrogação de R\$ 28.418,04 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos).

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Software e Fornecimento de Licença de Uso, anteriormente firmado pelas partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pela Contratante, devendo ser feita nos termos exigidos pela Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Software e Fornecimento de Licença de Uso, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ijaci(MG), 19 de setembro de 2018.

CONTRATANTE:

  
**Câmara Municipal de Ijaci**

Arnaldo de Abreu Campos

Presidente


CONTRATADO:

  
**Diretriz Informática Eireli**

Ludmar Sant'Anna de Paiva

Administrador

Testemunhas:

1)  - 084.694.446-46

2)  - 685.195.086-34

Sistema \ Módulo				Valor Mensal
Valor Hora: Consultoria: 0,00	Treinamento: 0,00	Sup. Remoto: 0,00	-	Qtde horas: Deslocamento: 00:00 Diária: 00:00
CAM. IJACI - MG	MUNICIPAL-NET_MODULOS LEGAIS WEB ate 10.000 Hab.			361,39
CAM. IJACI - MG	VETORH - RUBI - ATE 50 FUNC.			402,43
CAM. IJACI - MG	IMAQ - CONTROLADORIA PCASPATE 10.000 HAB.			1.604,35
<b>Subtotal:</b>				<b>2.368,17</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>2.368,17</b>
Deslocamento Ida e Volta	Moeda: Real	Reajuste Anual pelo: INPC		